

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021058
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CANA VERDE
CNPJ Ente Receptor:	18.244.426/0001-56
Fundo/Órgão Vinculado:	MUNICIPIO DE CANA VERDE
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 56.820,09
Masked Input	56 820.09

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ramon Romenigue Lino
Cargo	Secretário Municipal de Cultura
Telefone	(35) 99727-1915
E-mail	canaverdesecretariadecultura@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social ocorreu por meio de uma Audiência Pública realizada no dia 28 de maio de 2024, às 14 horas, na Escola Municipal Waldivino José Freire. A ação foi organizada através de uma convocação direta e também anunciada nos meios oficiais da prefeitura. O evento contou com a presença de doze participantes, incluindo membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, representantes das congadas locais, membros do CRAS, vereadores e as assessoras de gestão cultural do município de Cana Verde. A sessão foi conduzida pelo Secretário Municipal de Cultura, que cedeu a palavra às assessoras de gestão cultural. Elas explicaram detalhadamente a Lei Aldir Blanc, abrangendo seus objetivos, a metodologia aplicada e os procedimentos práticos necessários. Após essa introdução, foi aberto um espaço para diálogo com a comunidade, durante o qual foram discutidas possíveis ações e projetos culturais que poderiam ser beneficiados pelos recursos da lei em diferentes áreas de Cana Verde. Os registros completos das discussões estão disponíveis na ata da reunião, que foi publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Cana Verde em 29 de maio de 2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

http://www.docbox.com.br/canaverde/admin/arquivos/2024/Publicação/Editais/987/987_AtadaAudiênciaPúblicasobreLeiAldirBlanc.pdf

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio à Agentes Culturais	16.800	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Intervenção /Reforma no Bem Tombado Conjunto Paisagístico Praça Cristóvão Cipriano Carneiro e Praça Governador Magalhães Pinto - Espaço onde acontece as atividades Culturais no Município	40.020,09	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Compreende-se que os agentes culturais de Cana Verde, assim como as entidades culturais, estão predominantemente localizados na cidade principal do município. Embora os editais de apoio estejam acessíveis a todos os residentes do município, será exigido, por meio dos editais de fomento à execução de ações culturais, que todos os beneficiários da Lei Aldir Blanc na área de fomento cultural realizem pelo

menos uma iniciativa nas regiões periféricas do município, como as áreas rurais e o distrito.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No edital de Chamamento Público para a ação “Fomento à execução de ações culturais” será inserida bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais; terá procedimentos simplificados de inscrição; e será obrigatório a comprovação de residência e moradia na Cidade de Cana Verde.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR